



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00014/2019-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALYARDSON SANTOS DE OLIVEIRA - RUA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, 00 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CPF nº 085.437.244-06, neste ato representado por Alyardson Santos de Oliveira, Brasileira, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues de Carvalho, 108, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 085.437.244-06, Carteira de Identidade nº 3286392 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Contratação mensal de Veículo tipo passeio, contendo motorização no mínimo 1.4 destinado a suprir as necessidades dos agentes de saúde em visitas as comunidades do Município de Itapororoca. Com combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada. FIAT PALIO FIRE WAY, PLACA QFJ0870-PB.	mês	11	2.700,00	29.700,00
Total:					29.700,00

Fica prorrogado por mais um mês, como se segue:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Contratação mensal de Veículo tipo passeio, contendo motorização no mínimo 1.4 destinado a suprir as necessidades dos agentes de saúde em visitas as comunidades do Município de Itapororoca. Com combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada. FIAT PALIO FIRE WAY, PLACA QFJ0870-PB.	mês	1	2.700,00	2.700,00
Total:					2.700,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca:

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em até 30 de novembro 2020, fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do Primeiro Aditivo.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 26 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Ronaldo Mascena de Oliveira

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

056.753.394-85

PELO CONTRATADO

Alyardson Santos de Oliveira

ALYARDSON SANTOS DE OLIVEIRA

ALYARDSON SANTOS DE OLIVEIRA

085.437.244-06